

P O R T A R I A Nº 1276/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/004047/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 27/08/2026 a 25/09/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **CLAUDIO MAGNO DE OLIVEIRA FONSECA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 13768, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal